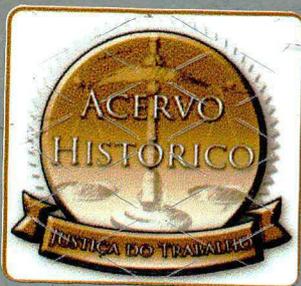


27-5-75

PROCESSO N.º

63 / 75



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Anápolis-Go



PROCESSO N.º

63

75-A

DEPRECANTE - J CJ DE GOIÂNIA
RECLAMANTE: OLAVO RIBEIRO

Endereço

ADVOGADO:

Endereço

DEPRECADO - J CJ DE ANÁPOLIS - GO
RECLAMADO: BETUBRÁS S/A P. E RESTIMENTOS-
Endereço: Av. Presidente Wilson, nº 8
Bairro Jundiá

ADVOGADO

Endereço

OBJETO CARTA PRECATÓRIA.

AUTUAÇÃO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Janeiro
do ano de mil novecentos e setenta e cinco, na Secretaria da
Junta de Conciliação e Julgamento de Anápolis-Go,
autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, *Reginaldo Jundiá* P./, Chefe de Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

*Cumprido
Devolver*

2/p

CARTA PRECATÓRIA expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, dirigida à Junta de Conciliação e Julgamento de Anápolis-Go.

R. A. Cunha
Anápolis, 17-01-75
João Paulo de Almeida

O DOUTOR Herácito Pena Júnior, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, em pleno exercício e na forma da lei.

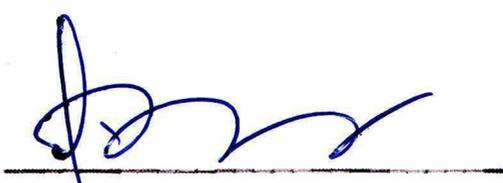
FAZ SABER a V. Exa., MM. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Anápolis, que nos autos da ação trabalhista postulada por Olavo Ribeiro contra Betubrás S/A., foi interposto recurso pelo reclamante.

E como a recda. BETUBRÁS S/A-Pavimentação e Revestimentos é sediada nessa Comarca, à Av. Presidente Wilson, nº 8-Bairro Jundiáí-Anápolis-Go.

DEPRECA a V. Exa. que se digne ~~exarando~~ nesta o seu respeitável CUMpra-SE, mandar notificar a recda. para contra arazoar o recurso no prazo de 8(oito) dias.

DADA E PASSADA NESTA CIDADE DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de dezembro de 1974.

Eu, Luís Roberto/Diretor de Secretaria, da tilografei e subscreví.



Herácito Pena Júnior
Juiz Presidente

63/75

CARTA PRECATÓRIA expedida pela Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, dirigida à Junta de Conciliação e Julgamento de Anápolis-Go.

O DOUTOR Herácito Pena Júnior, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, em pleno exercício e na forma da lei,

FAZ SABER a V. Exa., MM. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Anápolis, que nos autos da ação trabalhista postulada por Olavo Ribeiro contra Betubrás S/A., foi interposto recurso pelo reclamante.

E como a recda. BETUBRÁS S/A-Pavimentação e Revestimentos é sediada nessa Comarca, à Av. Presidente Wilson, nº 8-Bairro Jundiáí-Anápolis-Go.

DEPRECA a V. Exa. que se digne ~~esclarecer~~ nesta o seu respeitável CUMpra-SE, mandar notificar a recda. para contra arazoar o recurso no prazo de 8(oito) dias.

DADA E PASSADA NESTA CIDADE DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de dezembro de 1974.

Eu, Herácito Pena Júnior p/Diretor de Secretaria, da tilografei e subscreví.

Herácito Pena Júnior

Juiz Presidente

Processo nº 63/75

Mandado nº 08/75

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA MYRTHES TOSTES FERREIRA, Juíza do Trabalho,
Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Anápolis,
na forma da lei, etc.

M A N D A o Oficial de Justiça deste Juízo que, à
vista do presente mandado, devidamente assinado, se dirija à
avenida Presidente Wilson nº 08, bairro Jundiá, ou onde for
encontrada a reclamada, nesta cidade, e, sendo aí, notifique
a BETUBRÁS S/A PAVIMENTAÇÃO e REVESTIMENTOS para, no prazo
de 08 (oito) dias, apresentar contra-razões ao recurso con-
tra ela interposto nos autos da reclamação trabalhista que lhe
move OLAVO RIBEIRO, a qual está em curso perante a M.M. Junta
de Conciliação e Julgamento de Goiânia - Goiás.

O QUE CUMPRA, NA FORMA DA LEI.

Anápolis, 02 de maio de 1.975.

Eu, José Henrique, Diretor de Secretaria
da Junta de Conciliação e Julgamento de Anápolis, datilogra
fei e subscrevi o presente mandado.

Myrthes Tostes Ferreira
MYRTHES TOSTES FERREIRA
Juíza do Trabalho.

BETUBRÁS S/A PAVIMENTAÇÃO e REVESTIMENTOS.
Av; Presidente Wilson nº 08.
Nesta.

Recebemos
em 06.05.75, as 14.30 hrs.

Betúlio de Azevedo
Alvito Junqueira

CERTIDÃO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que em cumprimento ao mandado de fis. do Processo n.º JCJ- 63 / 75, oriundo da MM. JCJ, desta dirigi-me hoje, às 14,30 horas, à Av. Presidente Wilson n.º 08, nesta cidade e, em sendo aí, fiz a notificação do recorrido, na pessoa do Sr. ALVITO JUNQUEIRA, o qual de tudo ficou ciente e recebeu a contra-fé. O referido ~~RECORRIDO~~ é verdade e dou fé.

Anápolis, 06 de maio de 1975

[Assinatura]
OFICIAL DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao

Snr. PRESIDENTE:

Aos 20 de maio de 1975

O Secretário, [Assinatura]

CONCLUSOS

Devolva-se esta à MM. Junta de-
precante, com as homenagens deste
Juízo. Anápolis, 20-05-1975.

[Assinatura]

5
Dauco

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusões em presentes autos, ao
Snr. Presidente.

Goiânia, 27 de

maio de 1945
James Toledo
Secretário

J.
27/5/45
[Signature]

6
P. 205

CERTIDÃO

Certifico que, revendo os livros de registro de Remessa ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, encontrei a Remessa do Proc. em que figura como Recte. Sr. Olavo Ribeiro e Reclamado BETURBRAS S/A-P. e Revestimentos. Certifico ainda que, a Remessa foi no dia 15 do mes de Maio de 1.975.

Goiânia, 28 de Maio de 1.975

Jose Cirilo Correa
Jose Cirilo Correa

COM. 110	
Nesta data,	antes
autos,	
Goiânia, 02 junho 75	
Daniel Roberto Pereira	

Aguardar sua
Resolutiva
02/6/75
[Signature]